

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Alto Santo
Protocolado em 04/03/23
Amas

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 06
DE ABRIL DE 2023, QUINTA-FEIRA DA
SEMANA SANTA, NA FORMA QUE
INDICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 06 de abril;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 06 de abril de 2023, quinta-feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSÉ JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874
DN: cn=JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, ou=AC SCLUSTI Múltipla v5,
ou=20937130200162, ou=Proveniência, ou=Certificado PF AL,
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO:08571906874
Dados: 2023.04.04 09:42:58 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE